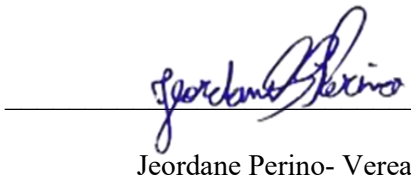
INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias junto ao órgão competente, visando à instalação de redutor eletrônico de velocidade (controlador/radar), marcador de velocidade e placas indicativas de limite de velocidade na BR-393, especialmente no trecho compreendido entre os bairros Belvedere e Lago Azul.

Sala Barão do Rio Bonito, _____ de outubro de 2025.



Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

O trecho da BR-393 entre os bairros Belvedere e Lago Azul tem registrado inúmeros acidentes envolvendo veículos, em sua maioria causados por excesso de velocidade. A via apresenta intenso fluxo de automóveis e caminhões, e a ausência de sinalização adequada e de mecanismos de controle contribui para a imprudência de condutores. A instalação de redutores eletrônicos e sinalização é medida urgente e necessária para coibir a velocidade excessiva, reduzir o número de acidentes e promover maior segurança viária.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br